



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 114/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pelas Emendas Constitucional nsº 41/2003 e 70/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO RAMOS DA COSTA**, portador da RG nº 5.482.526-9 SSP/PR, Motorista, matrícula nº 187-2, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 1.757,61 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita